



PORTARIA Nº 0347/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar a pedido, as servidoras relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
DEOCLEIA RODRIGUES DE PAULA	6.823.828-5	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER - CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	03/07/2017
LAURA FERREIRA DE MEIRA	3.248.815-3	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES KENNEDY - CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	03/07/2017

Curitiba, 29 de junho de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral